



## Práticas educativas parentais relatadas por adolescentes autores de atos infracionais.

Este estudo integra um trabalho de doutorado que objetiva investigar a relação da configuração familiar e das práticas educativas parentais com comportamento delinqüente, considerando a perspectiva de adolescentes autores de atos infracionais e de suas mães. Práticas educativas são estratégias utilizadas pelos pais com o objetivo de promover a socialização de seus filhos, que inclui internalização de normas sociais e modificação de padrões inadequados de comportamento. Alguns estudos indicam uma relação entre determinadas práticas educativas e desenvolvimento de comportamento anti-social ou delinqüente na infância e na adolescência. Dentre essas práticas, destacam-se o uso freqüente de punição, o baixo monitoramento e a negligência parental. Considerando a relevância do problema, foram objetivos específicos deste estudo: 1) definir as categorias de práticas educativas parentais, que serão utilizadas para a análise no estudo de doutorado, referido anteriormente; 2) e descrever as práticas educativas utilizadas por pais e mães em situações estruturadas. Participaram deste estudo 20 adolescentes do sexo masculino, com idade entre 14 e 19 anos, que cumpriam medidas sócio-educativas na FEBEM-RS. Foi realizada uma entrevista estruturada com questões abertas, na qual eram propostas três situações que envolviam comportamentos inadequados dos adolescentes e era solicitado ao jovem que relatasse o que os pais faziam em cada uma delas. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo que revelou 10 categorias emergentes de práticas educativas parentais. Oito dessas foram organizadas em dois grupos: 1) Práticas indutivas: a) explicação baseada em convenções; b) aconselhamento/conversa; e 2) Práticas coercitivas: a) estratégia para gerar culpa ou medo; b) punição física; c) punição verbal; d) coação física; e) castigo ou privação; f) ameaça de punição. Duas categorias não foram classificadas nem como indutivas, nem como coercitivas, e foram denominadas não interferência e monitoramento. Verificou-se, na definição das categorias, uma variabilidade maior de práticas coercitivas e poucas práticas indutivas, indicando que, na percepção dos adolescentes, as primeiras são prioritariamente empregadas pelos pais. Quanto às estratégias parentais relatadas pelos adolescentes nas situações estruturadas, observou-se que na primeira situação, que envolvia o comportamento de desobediência, as mães parecem utilizar principalmente as práticas de não interferência e de monitoramento, enquanto os pais utilizam a punição física e a não interferência. Na segunda situação que envolve o comportamento de mentir, as mães e os pais usam a punição física e a punição verbal, para controlar o comportamento do filho. Finalmente, na terceira situação envolvendo o comportamento de roubar, as mães recorrem prioritariamente à punição verbal e ao monitoramento e os pais, às práticas de aconselhamento/conversa e de punição física. A análise dos dados indicou que, embora os adolescentes tenham referido diversas estratégias parentais, as práticas coercitivas e a não interferência parecem ser as principais formas dos pais lidarem com os comportamentos inadequados dos filhos, o que também é referido pela literatura. Salienta-se ainda o fato da punição física ser a estratégia mais utilizada pelos pais nas três situações investigadas. Através do trabalho de doutorado pretende-se aprofundar essa discussão considerando outras variáveis relacionadas às práticas educativas e ao desenvolvimento do adolescente. Palavras-chave: práticas educativas parentais, adolescente, delinqüência.

Janaína Pachec; Camila Rodyc; Karina Blom; Claudio Hutz.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul.